

LEI Nº 1477, DE 27/12/1995 - PUB. ÓRGÃO OFICIAL, DE
28/12/1995



**FICA TOMBADA O
PALÁCIO ARARIBÓIA, SITUADA À
RUA DA CONCEIÇÃO Nº 100.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica tombado o Palácio Araribóia, situado à Rua da Conceição nº 100.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

JOÃO SAMPAIO
PREFEITO

Projeto nº 231/94
Autor: Marcos Gomes